



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **29** DIAS DO MÊS DE **FEVEREIRO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE QUATRO**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024  
ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2037/2023 : substitutivo  
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 02/2024  
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 916/2009 QUE DISCIPLINA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS

Autor: Ver. Xavier

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2074/2023  
DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2076/2023

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 1.386/2013 QUE CRIA PROGRAMA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2085/2023

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2087/2023

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2088/2023

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2092/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

**Projeto de Lei nº 2098/2023**

INSTITUI O PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

**Projeto de Lei nº 2105/2023**

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PMPSA, ESTABELECE FORMAS DE CONTROLE E FINANCIAMENTO DO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

**Projeto de Lei nº 2109/2023**

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

**Projeto de Lei nº 2114/2024**

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

**Projeto de Lei nº 2115/2024**

DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO DE IMÓVEL MEDIANTE DOAÇÃO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

**Projeto de Lei nº 2118/2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

**Projeto de Lei nº 2119/2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

**Projeto de Lei nº 2121/2024**

REVOGA O ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 506/2004

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

**Projeto de Lei nº 2122/2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

**Ofício CGC.ARC nº 1393/2023**

CONTAS ANUAIS CAMARA MUNICIPAL

Autor: TCE

**Ofício CGC.ARC nº 16/2024**

APAMIR

Autor: TCE

**Ofício C.CCM nº 40/2024**

Roçadas

Autor: TCE

**Ofício nº 01/2024**

Denúncia

Autor: Lauro Dendevitz

**Contas Municipais - 2018**

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Contas Municipais - 2017

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2019

Contas Anuais do Exercício de 2019.

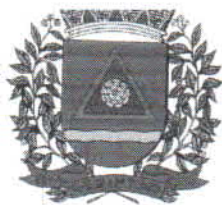
Autor: TCE

Contas Municipais - 2020

Contas Anuais do Exercício de 2020.

Autor: TCE





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

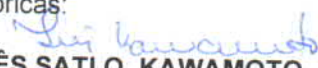
A Comissão reuniu-se no dia 29 / 2 / 24 no:

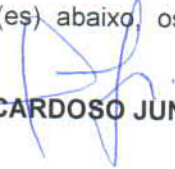
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
☐ outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 26 / 2 / 24

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
**INÊS SATI O. KAWAMOTO**  
Presidente

  
**FABIO CARDOSO JUNIOR**  
Relator

  
**VANDER LOPES PEDROSO**  
Secretário

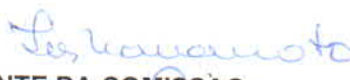
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

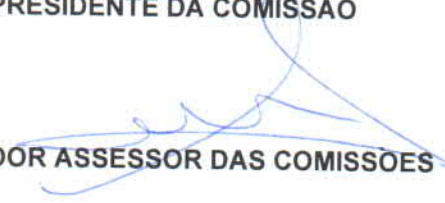
- ☐ Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:  
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL ( 13 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br

## XXJUSTIÇA E REDAÇÃO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 29 / 2 / 24 no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
☐ outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 26 / 2 / 24 :

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

**FABIO CARDOSO JUNIOR**  
Presidente

**RENATO S. MACHADO**  
Relator

**IRINEU ROBERTO DA SILVA**  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ☐ Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSOES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:  
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 29 / 2 / 24 no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
☐ outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 26 / 2 / 24

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

**RENATO S. MACHADO**  
Presidente

**MANOEL DE AQUINO BATISTA**  
Relator

**IRINEU ROBERTO DA SILVA**  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ☐ Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:  
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) – CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 29 / 2 / 24 no:

- ( ☒ ) Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
( ) outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 26 / 2 / 24 :

- ( ☒ ) na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
( ) por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**  
Presidente

  
**VANDER LOPES PEDROSO**  
Relator

  
**SANDRA KENNEDY VIANA**  
Secretária

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ( ) Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Ver. SANDRA KENNEDY VIANA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:  
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.